

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 454
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/pfi-nwuy-tyk>), na forma da Lei 14.040, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima quarta reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, representante do Ministério de Educação; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Jane Fraga Tutikian, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0386582 assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino, e como convidado: o Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Fernando Grilo Gomes e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, Técnica em Secretariado. Vale ressaltar que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0386582. De imediato, passou ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 453 de 28 de setembro de 2020 - documento nº 0398188**. Colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade. Passou aos próximos cinco itens da Ordem do Dia: **item 2 - Ata Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 37 de 17 de setembro de 2020 - documento nº 0395638; item 3 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 38 de 24 de setembro de 2020 - documento nº 0398202; item 4 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 43 de 30 de setembro e 06 de outubro de 2020 - documento nº 0398006; item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 44 de 08 a 14 de outubro de 2020 - documento nº 0398008; item 6 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 15 de 20 de outubro de 2020 - documento nº 0399542**, para conhecimento ao Conselho. Em relação ao item 2, a Conselheira Adriana, no uso da palavra, questionou sobre os pontos de atenção discutidos na referida reunião,

sendo eles: 1) aprimoramento das conciliações de fornecedores e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa; 2) recolhimento de PIS/COFINS e 3) Inventário dos itens do Imobilizado e do Estoque. A Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil prestou os devidos esclarecimentos. Referente ao item 3 da pauta, a Conselheira Adriana questionou sobre a Execução Orçamentária do mês de julho de 2020 e acumulada até o mês de julho de 2020. A dúvida foi esclarecida pela Analista Neiva, da Coordenadoria de Gestão Financeira. Ainda neste item, questionou sobre o andamento do processo da empresa Barrfab, sendo essa questão respondida pela Adv. Tânia, da CONJUR. Também solicitou esclarecimentos sobre o item 4 da pauta, no que tange às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, sendo respondida pelo Coordenador da área. E por fim, pontuou a pendência da pesquisa de avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo justificada pelo Coordenador Guilherme. Em seguida, pediu a palavra o Conselheiro Evandro, que questionou sobre as provisões judiciais, discutidas na reunião do Conselho Fiscal nº 38, sendo respondido pelo Coordenador Jairo, da CONJUR. Sem mais manifestações, a Presidente retomou a palavra, passando para o próximo item da Ordem do Dia: **item 7 - Contingências Ambientais - Obras de ampliação - documento nº 0395714**. Convidou o Adv. Mauro Almeida de Barros, Chefe do Serv. de Direito Administrativo, Civil e Penal, a apresentar o assunto para conhecimento. O Adv. Mauro fez um breve relato sobre o histórico das ações realizadas para a execução da obra. Complementando a apresentação, o Diretor Administrativo Jorge Bajerski informou sobre o andamento dos processos junto aos diversos órgãos como a Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, Secretarias Municipais e Ministério Público Federal. Com a palavra à disposição do Conselho, o Conselheiro Evandro questionou sobre a previsão de alteração do tráfego na rua São Manoel, constante no projeto original. O Diretor Administrativo respondeu que foram propostas outras intervenções como instalação de semáforo na esquina com a Av. Protásio Alves, conforme estudo técnico realizado. Em relação à previsão orçamentária para executar estas melhorias, questionada pelo Conselheiro Victor, foi informado que o HCPA arcará essas despesas com recursos próprios, durante o ano de 2021. A seguir, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 8 - Proposta de alteração do Estatuto do HCPA - documento nº 0401551**. A Presidente convidou o Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo, a apresentar o assunto para apreciação por este Conselho. Os Conselheiros analisaram a proposta de alteração do Estatuto do HCPA, de acordo com o novo modelo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Após discussão e sugestões do Conselho, a proposta de alteração do Estatuto do HCPA, foi aprovada por unanimidade, conforme documento nº 0402865. Dando seguimento, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 9 - Convenção Coletiva de Trabalho SIMERS 2020/2021 - documento nº 0395715 - apresentação nº 0395717**. Convidada a Assessora Roseli Fátima Armiliatto Bortoluzzi a apresentar o assunto, para apreciação por este Conselho. Não havendo nenhuma observação a ser feita pelos Conselheiros, a Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 10 - Demonstrações Contábeis - 30 de junho de 2020 - documento nº 0386599, apresentação nº 0386601**. Convidou a Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, a apresentar o assunto para apreciação por este Conselho. Não havendo nenhum questionamento, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguiu-se para o próximo item da Ordem do Dia: **item 11 - Relatório de Atividades da Coordenadoria Gestão de Riscos e Integridade Corporativa e Lei de Proteção de Dados Pessoais - documento nº 0395726**. Convidado o Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão Riscos e de Integridade Corporativa, a apresentar o assunto para conhecimento. De acordo com os dados apresentados, a Conselheira Adriana, no uso da palavra, questionou se esta Coordenadoria tem suporte suficiente para atender o cronograma de trabalho imposto pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O Coordenador Gustavo informou que o trabalho vem sendo desenvolvido juntamente com o apoio de outras

Coordenadorias da instituição, como a de Tecnologia da Informação, Comunicação e Auditoria Interna e, portanto, acredita ser viável vencer estas demandas dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo ao hospital. A Prof^a Nadine complementou mencionando que existe um comitê trabalhando nesse projeto há bastante tempo. Sem mais comentários, passou-se aos próximos três itens da Ordem do Dia: **item 12 - Relatório de Auditoria nº 0340982/2020 - Compras por Dispensa de Licitação COVID-19 - documento nº 0395731 - apresentação nº 0395877; item 13 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/09/2020 - documento nº 0395736 - Nota Técnica nº 0388483/2020/CGAUDI - documento nº 0395742 - apresentação nº 0395877; item 14 - Relatório em Cumprimento à Resolução CGPAR Nº 9 de 9/5/2016 - Data-base 30/06/2020 - documento nº 0395744 - apresentação nº 0395877**. Convidou o Analista Guilherme Leal Câmara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, a apresentar os assuntos para conhecimento. Com a palavra à disposição dos Conselheiros e não havendo considerações, passou-se aos próximos dois itens da Ordem do Dia: **item 15 - Autorização de renovação para Fundação Médica do Rio Grande do Sul atuar como Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - processo nº 23092.207223/2020-71; item 16 - Autorização de renovação para Fundação Médica do Rio Grande do Sul atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Hospital das Forças Armadas - HFA, Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA - processos nºs 23092.206446/2020-11, 23092.206450/2020-80, 23092.206452/2020-79, 23092.207240/2020-17 e despacho com informações adicionais documento nº 0399312**. Convidado o Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED, Prof. Fernando Grilo Gomes a prestar esclarecimentos adicionais, visto que este assunto estava pautado na reunião anterior. O Presidente da FUNDMED passou a palavra à Assessora de Projetos Jéssica Horbach, que informou sobre a atualização no site da FUNDMED com a inclusão dos projetos e das prestações de contas do período de julho a outubro de 2020. Não havendo mais nenhuma observação, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade os itens referidos acima. De imediato, passou-se ao último item da Ordem do Dia: **item 17 - Assuntos Gerais**. A Presidente informou que encontra-se disponível no SEI, a proposta de cronograma de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2021, que será apreciada na próxima reunião, bem como a proposta de Plano de Trabalho para 2021, contemplando as obrigações estatutárias quanto às apreciações de temas. Também reforçou quanto à obrigatoriedade de realização do Treinamento para Conselheiros, sendo indispensável para a nomeação e recondução dos membros. Na hipótese de participação em outro curso, deverá ser apresentado o comprovante. Foi comunicada a eleição feita para representante dos funcionários no Conselho de Administração, sendo o Conselheiro Evandro reeleito para o prazo de dois anos. O Conselheiro agradeceu pelos cumprimentos recebidos. O último assunto abordado, foi referente ao Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI, o Coordenador Valter e a Adv. Tânia justificaram os imprevistos ocorridos recentemente na execução do projeto, sendo, oportunamente, apresentada a atualização sobre andamento do mesmo. Concluindo, a Senhora Presidente questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências, somente duas novas solicitações da CGU, sendo uma referente à Pesquisa Clínica e outra sobre o CITI. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que não houve venda de bem imobilizado no mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN
Secretária

Conselheiros

VICTOR GODOY VEIGA
representante do Ministério da Educação

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS
representante do Ministério da Educação

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER
representantes do Ministério da Economia

LEANDRO GOSTISA
representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN
representantes da Reitoria da UFRGS

JANE FRAGA TUTIKIAN
representante da Reitoria da UFRGS

GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA
representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES
representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, CONSELHEIRO**, em 02/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/11/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/11/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/11/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/11/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/11/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 19/11/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/11/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 04/12/2020, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/12/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOSTISA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/12/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404545** e o código CRC **E38E52D7**.